



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MARIA DA GLORIA RIBAS.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **MARIA DA GLORIA RIBAS**, pessoa física, brasileira, fonoaudióloga, portadora do RG nº 10.455.507-1 SESP/PR. e inscrita no CPF nº 076.326.699-06, com endereço à Rua Francisco Boçon, nº 59, Bairro Vista Alegre, em Quitandinha/PR, CEP 83.840-000, fone (41) 9 9993-8357, e-mail ribasmariadagloria@gmail.com, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2019 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a partir de 16/12/2020.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação o contrato fica acrescido em R\$ 40.000,00 (quarenta reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Qtde	Nº parcelas	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Mensal Unitário	Valor Máximo Total
1	Prestação de serviços privativos de Fonoaudióloga para alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.	160 atendimentos mensais	06 meses	R\$ 25,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO DE PIÊN/PR
CONTRATANTE

MARIA DA GLORIA RIBAS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACHT

Assinatura: _____

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____